



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 12/2025
DATA: 19/11/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando o Feriado do Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2025;

Considerando o Decreto Municipal n.º 344/2025, de 06/11/2025;

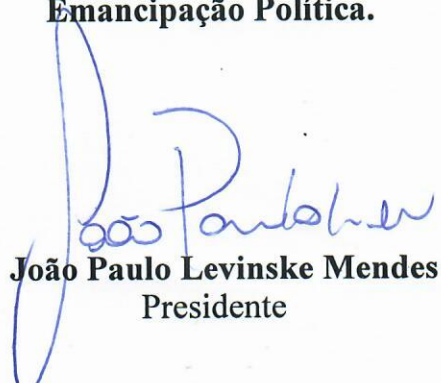
RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 21 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Nesse dia não haverá expediente e/ou atendimento ao público, somente serviço interno e plantão para assuntos urgentes.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 60 Anos de Emancipação Política.


João Paulo Levinske Mendes
Presidente


Luciano Henrique Padilha
Primeiro Secretário


Vilma Aparecida Ferreira
Segunda Secretária